



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI N.º 1.222 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

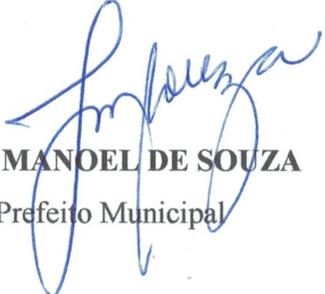
“Dispõe sobre a denominação de praça pública e dá outras providências.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Praça Pública localizada na Rua Tenente Penha – Quadra 19, Boa Esperança do Sul, passa a denominar-se “PRAÇA DA BÍBLIA – MARIA JOSÉ IZIDORO ARANDA – DONA ZECA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 21 de junho de 2023.


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal